

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 148ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA



COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora - CVM nº 132, na Categoria S1 - CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07
Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04571-925, São Paulo - SP

NO VALOR TOTAL DE:

R\$ 200.000.000,00

(duzentos milhões de reais)

**LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS DIVERSIFICADOS
CEDIDOS POR EMPRESAS PERTENCENTES AO GRUPO ECONÔMICO DA**



MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 02091-5 - CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20
Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, bairro Estoril, CEP 30455-610, Belo Horizonte - MG

Código ISIN dos CRI: BRPVSCCR1917

**O REGISTRO AUTOMÁTICO DOS CRI NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/170 FOI OBTIDO EM 27 DE MARÇO DE 2026,
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

DE ACORDO COM AS “REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA DO CÓDIGO DE OFERTAS PÚBLICAS, OS CRI CONTAM COM A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO ANBIMA: “RESIDENCIAIS”, “PULVERIZADOS”, “APARTAMENTOS OU CASAS”, “COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA”. ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRI SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

A PRESENTE EMISSÃO NÃO FOI OBJETO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO POR AGÊNCIA DE RATING, RAZÃO PELA QUAL NÃO SE TEM UMA ANÁLISE INDEPENDENTE DO RISCO DE CRÉDITO ASSUMIDO PELOS INVESTIDORES COM A AQUISIÇÃO DOS CRI.

Nos termos do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), a **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM sob o nº 132, na categoria “S1”, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04571-925, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 04.200.649/0001-07 (“**Emissora**” ou “**Securitizadora**”), em conjunto com o **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, bairro Santo Agostinho, CEP 30190-131, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.945.670/0001-46, na qualidade de coordenador líder (“**Coordenador Líder**”), e o **ONE CORPORATE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, 14º andar, sala 1.402, bairro Vale do Sereno, CEP 34006-049, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.902.872/0001-39, na qualidade de coordenador (“**One Corporate**” e, quando referido em conjunto com o Coordenador Líder, “**Coordenadores**”), e, ainda, na qualidade de participantes especiais convidadas a participar da Oferta (conforme definido abaixo) pelos Coordenadores, as seguintes instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3”)**: (i) **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, bloco II, sala 501, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0001-45; e (ii) **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.950, 5º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.014.747/0001-35 (“**Participantes Especiais**” e, em conjunto com os Coordenadores, “**Instituições Participantes da Oferta**”), comunicam, nesta data, o encerramento da distribuição pública de 200.000 (duzentos mil) certificados de recebíveis imobiliários, nominativos e escriturais, da 148ª (centésima quadragésima oitava) emissão, em série única, da Securitizadora, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja 27 de março de 2026 (“**Data de Emissão**”), perfazendo o montante total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) na Data de Emissão (“**CRI**” e “**Oferta**”, respectivamente).

Os CRI foram distribuídos pelas Instituições Participantes da Oferta em conformidade com a Resolução CVM 160 e com a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor, sob o regime de garantia firme de colocação assumida exclusivamente pelo Coordenador Líder.

Os CRI são lastreados em direitos creditórios imobiliários diversificados cedidos pela **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM sob o nº 02091-5, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, bairro Estoril, CEP 30455-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20 (“**MRV**”), e por determinadas sociedades do seu grupo econômico descritas no “*Prospecto Definitivo de Distribuição Pública da 148ª (Centésima Quadragésima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários*,”

em Série Única, da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Diversificados” (“**Prospecto Definitivo**”) (em conjunto com a MRV, “**Cedentes**”), cedidos conforme condições estabelecidas no “*Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios Imobiliários e Outras Avenças*”, celebrado em 11 de março de 2026, entre as Cedentes e a Emissora, conforme aditado (“**Contrato de Cessão**”).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste anúncio de encerramento da Oferta (“**Anúncio de Encerramento**”) que não estejam aqui definidos têm o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de escrituração dos CRI é o **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64.

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI
Pessoas Naturais	351	82.326
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias da Oferta	0	0
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	1	117.074
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	1	600
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	0	0
Total	353	200.000

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E DAS CEDENTES DO LASTRO DOS CRI.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITALIS (“ANBIMA”). NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo, 1º de abril de 2026.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR



ASSESSOR JURÍDICO DAS CEDENTES



ASSESSOR JURÍDICO DO COORDENADOR LÍDER

